



GT 06 – Participação Social, Autoritarismo e Disputas pelo Direito à Cidade no contexto do neoliberalismo.

LIMITES À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BOA VISTA – RR E AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO DO BRCIDADES DE RORAIMA

Alexandre Soares de Melo¹
Tácio José Natal Raposo²
Tony Guarnielli Barbosa Ribeiro³

1 INTRODUÇÃO

A população de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, foi a que mais cresceu proporcionalmente entre as capitais brasileiras durante o último ciclo do Censo Demográfico do IBGE (2010 a 2022). A cidade que contava com 284.313 mil habitantes em 2010, saltou para mais de 45% do seu contingente populacional e atingiu em 2022 413.486 mil habitantes.

Foi neste contexto que a Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV anunciou em janeiro de 2023 a abertura do processo de revisão do Plano Diretor da cidade, recebido em um primeiro momento com muita expectativa, tendo em vista as grandes transformações pelas quais a cidade vem passando, as modificações substanciais nas dinâmicas urbanas, na oferta, acesso e prestação de serviços públicos. Porém, o Plano Diretor atualmente em vigência é de 2006⁴, elaborado para um contexto profundamente distinto do atual, indicando a necessidade de atualização, tendo em vista que a revisão do atual Plano Diretor de Boa Vista já conta com nove anos de atraso.

O presente estudo se concentra na análise do processo de revisão do Plano Diretor de Boa Vista, no seu contexto histórico, mas, sobretudo, na análise do processo de

¹ Advogado Popular e Mestre em Direitos Humanos (PPGCJ/UFPB). Professor do Curso de Gestão Pública do IFRR. Membro do Núcleo do BrCidades Roraima, alexandre.melo@ifrr.edu.br;

² Geógrafo. Pós-Doutor em Geografia pela UFRR. Professor da educação básica do Estado de Roraima. Professor do Programa de Mestrado em Geografia (PPGEO/UFRR) e do Programa de Mestrado em Agroecologia (PPGA/UERR). Professor Colaborador do Instituto Insikiran/UFRR, tacior1@yahoo.com.br;

³ Arquiteto e Urbanista. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PPGPLUR/UNIVAP); tonyguarnielle@gmail.com;

⁴ A Lei Complementar Municipal nº 924/2006 foi a lei que instituiu o Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista – RR, atualmente em vigor na cidade.



participação popular enquanto diretriz geral balizadora da gestão democrática da cidade e do desenvolvimento urbano, conforme previsão contida Estatuto das Cidades. Debruça atenção nas estratégias de monitoramento, proposições e ações de resistência adotadas por uma organização da sociedade civil com atuação na defesa do direito à cidade em Boa Vista, qual seja, o Núcleo do BrCidades de Roraima⁵.

2 OS LIMITES À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BOA VISTA E A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DO BRCIDADES RORAIMA

A ocupação e dominação do espaço onde se localiza a cidade de Boa Vista se efetiva pela constante e crescente militarização da região iniciada a partir do século XVIII, dominando as terras dos povos originários para impor novas formas e padrões societários de lidar com as riquezas da natureza, conforme pontua Raposo⁶.

Porém, foi nos últimos cinquenta anos que Boa Vista vivenciou o seu maior crescimento, com as consequências daí advindas. A crise migratória venezuelana dos últimos dez anos também foi um fator que contribuiu significativamente para reconfiguração da cena urbana de Boa Vista, fazendo eclodir o déficit habitacional, população em situação de rua, situações de abrigo de duração prolongada, sem que houvesse uma correspondente resposta dos poderes públicos.

Entre os anos de 2016 e 2017 ocorreu um gradativo aumento da violência vinculada à atuação de grupos do crime organizado na Amazônia⁷. Associado a todo esse contexto, também se verificou no período uma maior pressão sobre as Terras Indígenas e as riquezas da natureza, agravadas pelo incremento populacional e pelo crime organizado. Essa

⁵ O Núcleo do BrCidades RR foi constituído inicialmente por professores e pesquisadores da rede federal e estadual de ensino, vinculados às áreas de Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Direito e Gestão Pública, que desempenharam um papel importante e tiveram grande incidência no processo de revisão do Plano Diretor de Boa Vista nos anos de 2023 e 2024.

⁶ RAPOSO, Tácio José Natal. **Avanço da urbanização e das práticas capitalistas na Amazônia Setentrional e o caso da cidade de Pacaraima sobre a terra indígena São Marcos - RR**. 2022. p.42-46. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <<https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1259859>>. Acesso em: maio de 2025.

⁷ Mais recentemente, a aliança de organizações criminosas brasileiras como o PCC e o CV com grupos criminosos venezuelanos como o “Tren de Aragua” vem promovendo uma escalada da violência em Boa Vista, notadamente em relação aos territórios dominados por estas organizações criminosas.



dinâmica extrativista e sua cadeia econômica clandestina e ilegal influem diretamente no espaço urbano de Boa Vista, nos preços dos imóveis, casas, lotes, terrenos, aluguéis, financiamentos imobiliários, promovendo especulação imobiliária, expulsando comunidades dos territórios dominados pelo crime organizado, gentrificando e segregando cada vez mais a cidade.

A revisão do Plano Diretor da cidade teve início em 2023. Também coincidiu com a instalação do Núcleo do BrCidades Roraima naquele mesmo período. O Núcleo do BrCidades/RR assumiu um protagonismo importante durante todo o processo de revisão do plano diretor de Boa Vista.

Inicialmente, fez circular um “manifesto” em que denunciava as fragilidades metodológicas do processo de revisão. Claramente, se fazia necessário naquela ocasião, a adoção de posturas mais horizontalizadas e participativas, menos tecnicistas, capazes de garantir e ampliar o espectro de escuta da população e a sua diversidade. Não houve uma etapa preparatória como também faltou ampla publicidade em relação ao Plano de Trabalho que viria a ser desenvolvido pela consultoria contratada⁸. Comunicações insuficientes, informações apenas parciais no site da Prefeitura de Boa Vista, ou mesmo nas redes sociais, decerto que contribuíram para fragilizar e comprometer o acompanhamento, o controle social e a participação da população de forma mais qualificada.

As reuniões comunitárias foram realizadas em blocos regionais agrupando uma grande quantidade de bairros bastante populosos em um único local. Considerando que Boa Vista é uma cidade espalhada e com grande deficiência de transporte público, restou comprometido o alcance quantitativo e qualitativo dos representantes de todos os bairros das regiões onde ocorreram as reuniões. Apenas a título de exemplificação, das três Terras Indígenas que integram a área territorial do município (São Marcos, Serra da Moça e Truaru), apenas uma foi escutada.

Por sua vez, a atuação do Núcleo do BrCidades/RR durante o processo de revisão foi bastante intensa. Apesar da fragilidade metodológica apresentada no processo, que impôs limites à ampla e qualificada participação popular, o Núcleo conseguiu se subdividir em equipes para poder acompanhar o processo e realizaram a leitura dos documentos

⁸ O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM foi a consultoria contratada pela Prefeitura de Boa Vista para realizar o planejamento e execução da revisão do Plano Diretor e da legislação urbanística correlata.



disponibilizados (dados, mapas, diagnósticos e prognósticos), analisaram os relatórios produzidos, tendo assim participação ativa em todas as fases do processo. Mobilizaram e realizaram reuniões paralelas no curso do processo de revisão, reunindo seguimentos, grupos e movimentos sociais excluídos do debate e da metodologia oficial, a exemplo das reuniões realizadas com comunidades indígenas e migrantes vivendo em ocupações urbanas da cidade. Além disso, estiveram presentes em todas as audiências públicas e reuniões comunitárias, intervindo e fazendo proposituras, dialogando de forma permanente com atores importantes do processo de revisão, como o Conselho da Cidade – CONCID, IBAM e da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, responsável pela coordenação dos trabalhos.

Em março de 2024, a Prefeitura Municipal de Boa Vista disponibilizou o Anteprojeto de Lei do novo Plano Diretor da cidade, ocasião em que o Núcleo do BrCidades apresentou formalmente, via Ofício endereçado ao IBAM e a EMHUR, 16 propostas modificativas do texto do anteprojeto, propostas estas que se concentravam essencialmente em garantias de acesso a pontos de água potável e banheiros públicos na cidade; compromissos institucionais com as mudanças climáticas; ampliação das áreas especiais de interesse social (AEIS); garantias contra ordens administrativas de despejos e remoções; compromissos relacionados a regularização fundiária urbana; garantias de balneabilidade e uso das praias, lagos, lagoas e igarapés; preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagísticos; garantias e compromissos institucionais em relação as terras indígenas, entre outros encaminhamentos.

Passado mais de um ano de encerramento dos trabalhos de revisão, até o fechamento deste estudo, o município ainda não havia submetido o anteprojeto de lei para Câmara Municipal, estagnando a revisão do Plano Diretor sem qualquer tipo de justificativa.

Ainda que haja nesse instante uma arena importante de discussão a ser enfrentada na revisão do novo Plano Diretora de Boa Vista, isso no âmbito do parlamento municipal, é possível se afirmar que a mobilização de atores importantes da sociedade civil, movimentos sociais, associações e academia, deu um novo fôlego na disputa sobre os grandes temas da cidade, reforçando a necessidade de articulação conjunta dos movimentos populares. A atuação do Núcleo do BrCidades RR neste processo, a um só tempo questionadora e propositiva, contribuiu para o fortalecimento desta articulação como também para qualificar o debate público.



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudos sobre participação popular na construção de políticas públicas possuem longa tradição no Brasil (Tatagiba⁹, Avritzer¹⁰). Em certa medida, estas pesquisas refletem o tamanho do desafio que ainda se tem a percorrer, no sentido de democratizar os espaços decisórios nos governos municipais, sobretudo no que se refere às políticas urbanas, como habitação, saneamento, transporte público, clima, meio ambiente, cultura, dentre outras. A análise do processo de revisão do Plano Diretor de Boa Vista proposta neste estudo, portanto, faz parte deste esforço de compreender estes processos, identificar as barreiras existentes e apontar caminhos para o aperfeiçoamento das experiências de participação democrática.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Instituições Participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático**. Opinião Pública, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008.

NÚCLEO BRCIDADES EM RORAIMA. **BrCidades: O processo de revisão do plano diretor em Boa Vista (RR)**. GGN, 7 jun. 2023. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/cidades/brcidades-o-processo-de-revisao-do-plano-diretor-em-boavista/>. Acesso em: 6 mai. 2025.

RAPOSO, Tácio José Natal. **Avanço da urbanização e das práticas capitalistas na Amazônia Setentrional e o caso da cidade de Pacaraima sobre a terra indígena São Marcos - RR**. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1259859>>. Acesso em: maio de 2025.

⁹ TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. In: DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

¹⁰ AVRITZER, Leonardo. **Instituições Participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático**. Opinião Pública, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008.



TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. In: DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.